



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos

Memorando-Circular nº 113/2020/SEE/SG - GABINETE

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2020.

Aos(Às) Sr(as).:

**Superintendentes Regionais de Ensino**  
**Superintendências Regionais de Ensino (SREs)**  
**Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG)**

Senhores(as) Superintendentes,

Considerando que as turmas do 1º semestre da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e demais Cursos Semestrais estão se encerrando com as correções dos Planos de Estudos Tutorados (PET) e entrega, pelo professor, do diário físico com registro da frequência e avaliações e que as turmas do 2º semestre terão início imediato até o dia 09/11/2020, informamos que estão revogados, perdendo seus efeitos:

- O item 2.6 do Memorando-Circular nº 99/2020/SEE/SG – GABINETE;
- O Memorando-Circular nº 100/2020/SEE/SG – GABINETE, na íntegra;
- O Memorando-Circular nº 112/2020/SEE/SG – GABINETE, na íntegra.

Relembramos, no entanto, que o encerramento das turmas do 1º semestre, com o lançamento no SIMADE da frequência e avaliação, deverá acontecer, impreterivelmente, até o dia 30/10/2020 para que seja possibilitada a nova enturmação dos estudantes e o início do 2º semestre de 2020.

Assim que houver a enturmação dos estudantes, orientaremos sobre a regularização funcional da designação e/ou carga horária para o 2º semestre.

Ademais, comunicamos que os professores deverão atuar em atividades de planejamento pedagógico a partir de 03/11/2020, considerando que o Memorando-Circular nº 13/2020/SEE/SPP determina o início das turmas do 2º semestre em 09/11/2020.

**Ana Costa Rego**

**Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos**

**Igor de Alvarenga Oliveira Icassati Rojas**

**Subsecretário de Articulação Educacional**

**Geniana Guimarães Faria**

**Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica**



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassati Roj**, **Subsecretário**, em 28/10/2020, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geniana Guimaraes Faria**, **Subsecretário(a)**, em 28/10/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego**, **Subsecretária**, em 28/10/2020, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21106383** e o código CRC **94979917**.

Referência: Processo nº 1260.01.0041824/2020-11

SEI nº 21106383